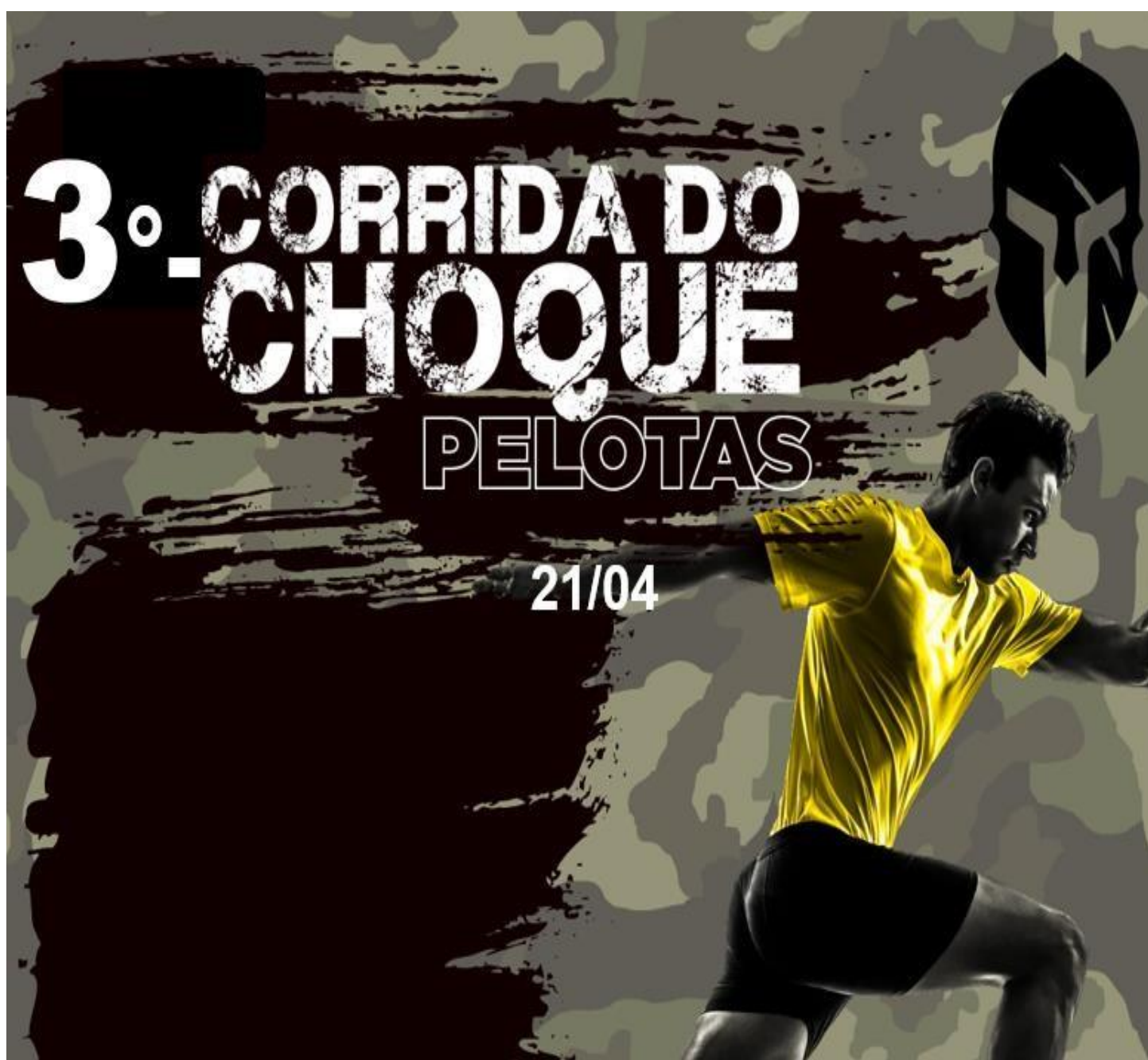


REGULAMENTO



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO..... 3

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS..... 3

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO.....3

CAPÍTULO IV – DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES..... 4

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA 6

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO6

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT 7

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO 7

CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS8

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **3º- CORRIDA DO CHOQUE / PELOTAS**.

Art. 2 – A **3º- CORRIDA DO CHOQUE / PELOTAS**, é promovida pelo SESC/RS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS através da Gerência de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Pelotas e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. (SMED), e pelo 5º Batalhão de Polícia de Choque de Pelotas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;

Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;

Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da **3º- CORRIDA DO CHOQUE / PELOTAS**, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

Gerente de Esporte e Lazer do SESC/Pelotas. Técnico de Esportes do SESC/ Pelotas.

Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

Coordenar a execução do evento;

Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES

Art. 7 – A **3º- CORRIDA DO CHOQUE / PELOTAS**, será realizada no dia **21/04/2024, com largada a partir das 8h30**. As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede a corrida **ou até atingir os 400 atletas inscritos** (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema

Inscrições para as corridas:

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

4º) Adulto / Infantil.

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS;

Obs.: a inscrição deverá ser concluída na Unidade SESC/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade SESC/RS onde a etapa está sendo realizada.

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

As inscrições serão limitadas **400 atletas**, encerrando quando atingido este número.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 9 - O valor da inscrição será de **R\$ 80,00** para a categoria Comércio e Serviços /Empresários e seus dependentes e **R\$ 90,00** Usuário e Público Geral.

Na categoria infantil o valor com camiseta e kit completo será **R\$ 30,00**.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 10 - Todos os participantes receberão brinde e medalha de participação.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.

Art.11 – A 3º- **CORRIDA DO CHOQUE / PELOTAS** será realizada nas categoria Comércio e Serviços /Empresários e seus dependentes , público Geral. e infantil, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

CATEGORIAS

Adulto:

Adulto Masculino: Distância: **3 km, 5 km e 10 km**

Adulto Feminino: Distância: **3 km, 5 km e 10 km**

Infantil:

Pré-Mirim Masculino/Feminino Distância: **1,5 km**

(10 – 11 anos)

Mirim Masculino/Feminino Distância: **1,5 km**

(12 – 13 anos)

Adulto – 3 KM / 5 KM / 10 KM

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos (3km - 5 km)*	A	14 a 15 anos (3km - 5 km)*
B	16 a 17 anos (3km - 5 km)*	B	16 a 17 anos (3km - 5 km)*
C	18 a 24 anos (3km,5 km, 10km)	C	18 a 19 anos (3km,5 km, 10km)
D	25 a 29 anos (3km,5 km, 10km)	D	25 a 29 anos (3km,5 km, 10km)
E	30 a 34 anos (3km,5 km, 10km)	E	30 a 34 anos (3km,5 km, 10km)
F	35 a 39 anos (3km,5 km, 10km)	F	35 a 39 anos (3km,5 km, 10km)
G	40 a 44 anos (3km,5 km, 10km)	G	40 a 44 anos (3km,5 km, 10km)
H	45 a 49 anos (3km,5 km, 10km)	H	45 a 49 anos (3km,5 km, 10km)
I	50 a 54 anos (3km,5 km, 10km)	I	50 a 54 anos (3km,5 km, 10km)
J	55 a 59 anos (3km,5 km, 10km)	J	55 a 59 anos (3km,5 km, 10km)
K	60 a 64 anos (3km,5 km, 10km)	K	60 a 64 anos (3km,5 km, 10km)
L	65 a 69 anos (3km,5 km, 10km)	L	65 a 69 anos (3km,5 km, 10km)
M	70 anos ou mais (3km,5 km, 10km)	M	70 anos ou mais (3km,5 km, 10km)

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAAt.

§ Único 2 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento

LOCAL / ORDEM E/HORÁRIO DE LARGADA

Local: Av. Dr. Antônio de Assumpção,9013. Em frente a Casa da Praia Sesc / Prefeitura Municipal de Pelotas, na Praia do Laranjal.

INFANTIL – 08h30 min (1,5 km)

ADULTO – 8h45 min (3 km)

8h50 min (5 km) / (10 km)

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3km, 5 km e 10 km.

Art. 13 - O percurso infantil será disputado na distância de 1,5 km para categoria A (10 a 12 anos). B (13 A 15 ANOS)

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (número, chip, e camiseta) poderá ser feita pelos atletas no 5º Batalhão de Choque, R. Alm. Barroso, 2928, das 11 h às 18h do sábado que antecede a corrida, mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 15 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art.16 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.17 - A premiação será constituída de:

Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova e aos que concluírem a caminhada.

*Medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- lugar nos naipes masculino e feminino nas nos naipes masculino e feminino no **3 km** .

*Medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- lugar nos naipes masculino e feminino nas nos naipes masculino e feminino no **5 km** .

*Medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- - lugar nos naipes masculino e feminino nas nos naipes masculino e feminino nos **10 km** .

*Na categoria infantil, medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- lugar nos naipes masculino e feminino nas categorias A (10 a 11 anos) B (12 a 13 anos) nos **1,5 km**.

Troféu para 1º- 2º- e 3º- lugar **geral nos 3 km** nos naipes masculino e feminino.

Troféu para 1º- 2º- e 3º- lugar **geral nos 5 km** nos naipes masculino e feminino.

Troféu para 1º- 2º- e 3º- lugar **geral nos 10 km** nos naipes masculino e feminino

Serão concedidos troféus para **MAIOR EQUIPE** e entidade destaque de Pelotas. (5º Batalhão de Polícia de Choque de Pelotas).

***Para homologação da maior equipe, será considerado um único nome de identificação da equipe registrada na planilha de inscrição, no ato da inscrição no sistema por atletas que participaram da prova, concluindo ou não a prova. Nomes genéricos, serão considerados como outras equipes pelo sistema de cronometragem.**

CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do SESC não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

ANEXOS